



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022



EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, RETIFICAÇÃO DO GABARITO E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

O **Prefeito de Monteiro Lobato/SP**, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso especialmente nomeada pela **Portaria nº 8.266 de 12 de janeiro de 2022**, usando das atribuições legais, **DIVULGA:**

I. AS RESPOSTAS DOS RECURSOS interpostos em face à aplicação das Provas Objetivas, Divulgação dos Gabaritos e Resultado Preliminar divulgados em **21/03/2022**, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia **21/03/2022** ao dia **23/03/2022**, e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

CONTRA A APLICAÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS			
Cód e Cargo	Nome	Questão	Status
1.02 - MOTORISTA	Lucas Nogueira Nardy	25	INDEFERIDO
2.01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Wellington Patrick da Luz Lopes	11	DEFERIDO
		27 e 34	INDEFERIDO
4.01 - PROFESSOR DE ARTES	Vitor Silva Grevy	11	INDEFERIDO
CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR			
Cód e Cargo	Nome	Status	
1.04 - ZELADOR	Leonice Suzana Pereira da Silva	INDEFERIDO	
4.01 - PROFESSOR DE ARTES	Anna Gabriela Sousa Santos	INDEFERIDO	
Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato recorrente, através do site da Integri Brasil, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".			

II. A RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL: Em decorrência dos recursos protocolizados na forma do Edital e julgados procedentes, alterando, conseqüentemente o Resultado Preliminar divulgado anteriormente:

Cód e Cargo	Questão	Status
2.01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 2.03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; 2.05 - OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA; 2.07 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.	11	ANULADA

III. A CLASSIFICAÇÃO FINAL das Provas Objetivas realizadas em **20/03/2022**, após a conclusão da análise dos recursos, com as respectivas correções publicadas no presente edital.

A listagem se encontra em **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.monteirolobato.sp.gov.br

Possíveis recursos contra a Classificação Final deverão ser protocolados nos moldes do Edital Supra, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.monteirolobato.sp.gov.br e ainda no **JORNAL O VALE/ GAZETA DE TAUBATÉ**, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Monteiro Lobato/SP, 01 de abril de 2022.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL